



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 332ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 24-06-2004, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) as seguintes licenças remuneradas: no período de 06 a 24-07-2004, para o Diretor-Presidente; no período de 08-09 a 07-10-2004, para o Diretor Vice-Presidente; no período de 08 a 25-09-2004, para o Diretor de Planejamento, Projetos e Construções; nos períodos de 19 a 30-07-2004 e de 03 a 08-01-2005, para o Diretor de Geração e Transmissão; nos períodos de 13 a 22-10-2004, de 27-12-2004 a 07-01-2005 e de 28-01 a 04-02-2005, para o Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores; nos períodos de 01 a 15-07-2004 e de 03 a 17-01-2005, para a Diretora de Gestão Empresarial; e, no período de 19 a 29-07-2004, para o Diretor de Distribuição e Comercialização; b) a revisão do Projeto 854/02: Ampliação e Modernização do Sistema de Telemetria Hidrometeorológica, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a celebração do(s) respectivo(s) contrato(s) de aquisição(ões)/contratação(ões) do(s) serviço(s); c) o Projeto 1136/04: Eficientização Energética na COPASA, bem como a inclusão de instrumentos nos Contratos de Desempenho que possam proporcionar a devida segurança quanto ao adimplemento do cliente, tais como: garantias reais, garantia de recebíveis de grandes consumidores da COPASA; retenção do pagamento das contas da CEMIG com criação de uma conta vinculada para que a CEMIG pague suas contas de água e esgoto (essa conta funcionaria como “reserva/garantia”); seguro garantia ou outros instrumentos que possam assegurar a liquidação dos compromissos do cliente nos prazos pactuados, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); d) a Política de *Hedge* da CEMIG para Câmbio e Taxa de Juros, conforme documento RI-GF-001/2004; e) que os recursos disponibilizados pelo Bradesco e ainda não contratados sejam utilizados para rolagem de dívidas vincendas a partir de julho/2004, desde que mantidas as condições financeiras já aprovadas conforme CRCA-044/2004; e, f) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Contrato de Compartilhamento de Infra-Estrutura, com a Telemar Norte Leste S.A., para permitir a utilização de postes de propriedade da CEMIG por aquela empresa, possibilitando a prestação de serviços de telefonia fixa, por seis anos (de janeiro/2003 a dezembro/2008); b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh, do Grupo “B”, através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Relacionamento Comercial e Serviços de Uberlândia, regiões de Uberaba, Araxá e Frutal; da Gerência de Relacionamento Comercial e Serviços de Montes Claros, regiões de Montes Claros, Januária, Janaúba e Salinas; e, da Gerência de Relacionamento Comercial e Serviços de Governador Valadares, regiões de Almenara, Araçuaí e Teófilo Otoni, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses,



mediante celebração de termo aditivo, na modalidade Concorrência; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de utilização do Cartão de Crédito Corporativo para empregados da CEMIG, para pagamento de despesas, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de fornecimento de combustível, instalação e manutenção de um sistema de gerenciamento e controle do abastecimento de veículos da frota da CEMIG, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, na modalidade Concorrência; e) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a contratação direta do SESI MINAS, para prestação de serviços de nutrição (refeições, lanches e cafezinhos), nas instalações da Empresa situadas nos prédios SA, IT, BP, JT, AR, CI e SG, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por até quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses; e, f) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Ancilares-CPSA, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração e coordenação da prestação de Serviço Ancilar de Suporte de Reativo para o Sistema Interligado Nacional-SIN, com vigência até a extinção da concessão do agente gerador, visando recuperar os custos adicionais de operação e manutenção das unidades geradoras das Usinas Hidrelétricas Emborcação, Itutinga, Miranda, Nova Ponte, Salto Grande e Volta Grande, de propriedade da CEMIG. III- O Conselheiro Firmino Ferreira Sampaio Neto absteve-se de votar a matéria referente à celebração do Contrato de Compartilhamento de Infra-Estrutura, com a Telemar Norte Leste S.A, mencionada no item II acima, em decorrência de impedimento por ser consultor da GP Investimentos S.A., empresa integrante do bloco acionista da Telemar. IV- O Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessoa, Oderval Esteves Duarte Filho, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Francelino Pereira dos Santos; o Diretor Flávio Decat de Moura; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Gerentes Paulo Eduardo Pereira Guimarães e Tarcísio Feichas Cabral; o Coordenador Executivo do Projeto Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; e, o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais-INDI, Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessoa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Oderval Esteves Duarte Filho, Francisco Sales Dias Horta e Eduardo Lery Vieira; Flávio Decat de Moura e Heleni de Mello Fonseca, Diretores; Paulo Eduardo Pereira Guimarães e Tarcísio Feichas Cabral, Gerentes; João Luiz Senra de Vilhena, Coordenador Executivo; Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, Presidente do INDI; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros